



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.706, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 004/2026) - de autoria do
Vereador José Carlos Tallarico Neto.

Dispõe sobre a denominação da atual rua 12 (doze), localizada no Residencial Ruman, Jardim Cruzeiro, nesta cidade, como "RUA CARLOS ALBERTO VULCANO, que especifica.

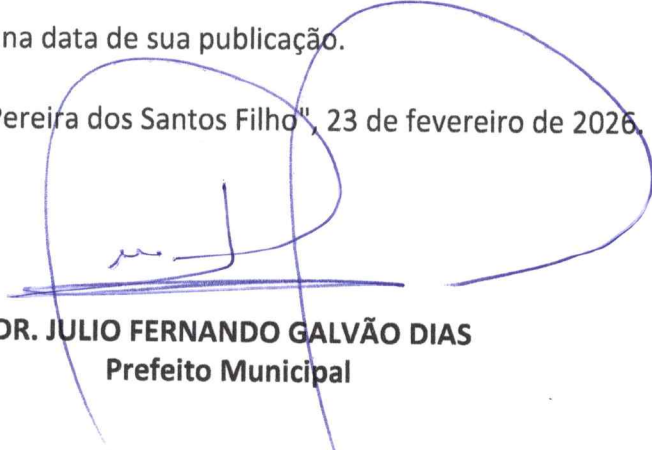
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a atual rua 12 (doze), localizada no Residencial Ruman, Jardim Cruzeiro, nesta cidade, como "**RUA CARLOS ALBERTO VULCANO**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 23 de fevereiro de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.